



Fundação Municipal do Meio Ambiente

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Rua Felipe Schmidt, nº 1320 – 7º andar CEP 88.010-002 Centro

Fone: (48) 3251-6541 - CNPJ 00.909.972/0001-01

Câmara Técnica de Compensação Ambiental - CTCA

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 13/01/2020

Início: 14:30h

Nº	AÇÕES
1	<p>Contando com a presença dos membros Rafael Poletto dos Santos (Superintendente), Daniel Vinícius Netto (Diretor de Licenciamento Ambiental), Diogo Altino dos Santos (Diretor de Gestão Ambiental), Jarbas José Prudêncio Junior (Chefe da Divisão de Monitoramento Ambiental) e dos técnicos Ademar Alfonso Mombach (Geólogo-DILIC), Mauricy C. Rodrigues de Souza (Eng. Químico-DILIC), passou-se à análise dos processos abaixo relacionados.</p>
2	<p>2.1 PROCESSOS</p> <p>2.1.1 Processo nº: E 08446/2019 Interessado: Incorporadora e Imobiliária Andorinha Ltda. (Havan/Fort) – Vargem Grande Parecer Técnico nº 860/2019-DILIC Fase: AuA Relator: Ademar</p> <p>Relato: O processo foi relatado na 3ª Reunião Ordinária, em 09/01/2020, ocasião em que o parecer foi aprovado com ressalva do item 3 da compensação (Plano de Manejo) que poderia ser dividido para desenvolvimento de um sistema (software) para gestão da Fiscalização Ambiental da Floram, a depender do orçamento a ser apresentado pela empresa Softplan para o desenvolvimento do mesmo. Ficou definido que a definição do item 3 ocorreria em reunião extraordinária.</p> <p>Na presente reunião, o Superintendente relatou que recebeu a proposta comercial da Softplan para a elaboração do Sistema de Gestão e Acompanhamento de Infrações Ambientais Municipais, sendo que a empresa sugere a elaboração do sistema em três fases, anteprojeto, projeto e implantação do sistema. O superintendente sugeriu a destinação de recursos, provenientes desta compensação ambiental, no valor R\$50.000,00 para dar início às atividades de elaboração do Sistema e R\$150.000,00 para a elaboração de plano de manejo ou partes deste, para uma das três UCs apresentadas no parecer técnico.</p> <p>A destinação do valor restante da compensação permanece como está descrito no parecer técnico.</p> <p>DECISÃO:</p> <p>Foi aprovada por unanimidade a sugestão de destinação de valor apresentada pelo superintendente.</p> <p>2.1.2 Processo nº: E 110869/2019 Interessado: Condomínio Residencial Pamplona - Campeche Parecer Técnico nº 1098/2019-DILIC Fase: AuA – implantação de trilha em APP Relator: Mariana (do Parecer)</p>

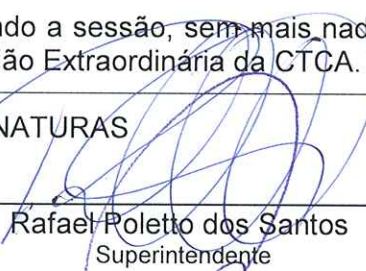


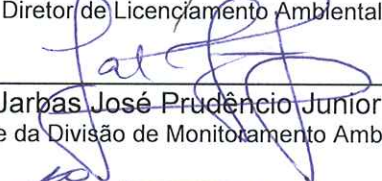
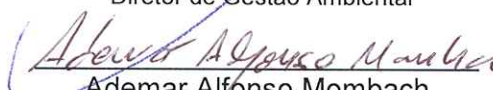
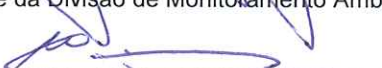
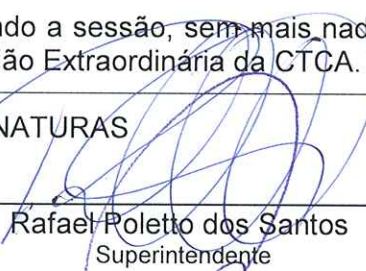


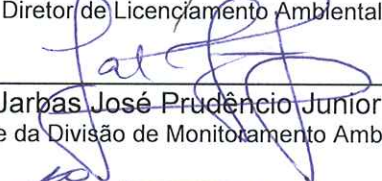
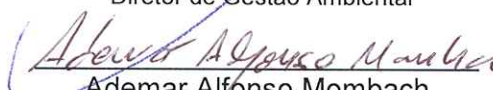
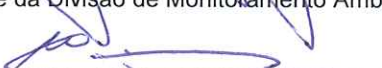
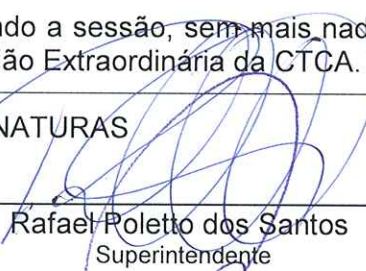


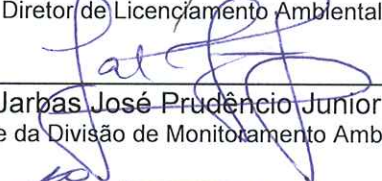
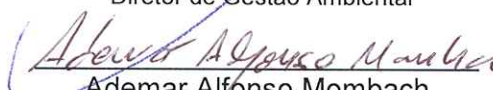
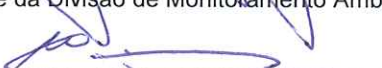


Fundação Municipal do Meio Ambiente

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Rua Felipe Schmidt, nº 1320 – 7º andar CEP 88.010-002 Centro

Fone: (48) 3251-6541 - CNPJ 00.909.972/0001-01

	<p>Relato: O processo foi relatado na 3ª Reunião Ordinária, em 09/01/2020, ocasião em que o parecer foi aprovado com ressalva que deverá se verificar junto ao DEPUC as necessidades de aplicação de parte do recurso nas UCs municipais.</p> <p>O técnico Ademar relatou que a bióloga Mariana em função de outro compromisso, não pode estar presente nesta reunião, mas que comunicou que havia entrado em contato com o técnico do DEPUC (Aracídio), que informou que o valor correspondente pode ser aplicado para ações e atividades relacionadas à gestão Parque Natural Municipal das Dunas da Lagoa da Conceição, tais como a sinalização e retirada de exóticas.</p> <p>A outra parte da compensação será aplicada no custeio de análises de amostras de cianobactérias e cianotoxinas na Lagoa do Peri, localizada no Monumento Natural Municipal da Lagoa do Peri, conforme já aprovado na 3ª Reunião Ordinária.</p> <p>DECISÃO: Destinação de valor da compensação aprovada por unanimidade.</p>						
3	<p>3. ASSUNTOS GERAIS</p> <p>Nada a acrescentar.</p>						
4	<p>4. ENCERRAMENTO</p> <p>Concluindo a sessão, sem mais nada que fosse acrescentado, às 15:30h, encerrou-se a 1ª Reunião Extraordinária da CTCA.</p>						
5	<p>5. ASSINATURAS</p> <table><tr><td> Rafael Poletto dos Santos Superintendente</td><td> Daniel Vinícius Netto Diretor de Licenciamento Ambiental</td></tr><tr><td> Diogo Altino dos Santos Diretor de Gestão Ambiental</td><td> Jarbas José Prudêncio Junior Chefe da Divisão de Monitoramento Ambiental</td></tr><tr><td> Ademar Alfóonso Mombach Geólogo - DILIC</td><td> Mauricy C. Rodrigues de Souza Eng. Químico</td></tr></table>	 Rafael Poletto dos Santos Superintendente	 Daniel Vinícius Netto Diretor de Licenciamento Ambiental	 Diogo Altino dos Santos Diretor de Gestão Ambiental	 Jarbas José Prudêncio Junior Chefe da Divisão de Monitoramento Ambiental	 Ademar Alfóonso Mombach Geólogo - DILIC	 Mauricy C. Rodrigues de Souza Eng. Químico
 Rafael Poletto dos Santos Superintendente	 Daniel Vinícius Netto Diretor de Licenciamento Ambiental						
 Diogo Altino dos Santos Diretor de Gestão Ambiental	 Jarbas José Prudêncio Junior Chefe da Divisão de Monitoramento Ambiental						
 Ademar Alfóonso Mombach Geólogo - DILIC	 Mauricy C. Rodrigues de Souza Eng. Químico						

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRORDINÁRIA - CTCA